DECRETO Nº2.170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Cancela débito de contribuinte inscrito em Divida Ativa Irregularmente.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Departamento de Tributação autorizado a cancelar débito, em nome de Paulo Cézar Machado, inscrito em Dívida Ativa Irregularmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I